



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

**PORTARIA Nº 234/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR (ES).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE LICENÇA PREMIO** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

<b>NOME DO(S) SERVIDOR(ES)</b>	<b>PER. AQUISITIVO</b>	<b>GOZO DE LICENÇA PRÊMIO</b>
1. LUIS FELIPE DE SOUZA	05/02/2019 A 05/02/2024	10/09/2024 A 09/10/2024-30 DIAS

/

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças